

Plano Diretor - Gabinete					
Iniciativas de Projetos					
<b>Código Iniciativa</b>	<b>IE12.1G</b>				
Nome da Iniciativa	Implementar as medidas de integridade constantes do Plano de Integridade da Funasa				
Objetivo Estratégico vinculado	OE 12 - Adotar boas práticas de Governança Institucional, Gestão de Riscos, Controle e Integridade				
Tipo de Iniciativa	Projeto				
Período previsto de início	2020	Período previsto de conclusão	2021		
Custos Estimados	R\$ 0,00				
Fase do Projeto	Iniciação				
Percentual de Conclusão do Projeto Atual	0%	Percentual Planejado	100%	Comparação	6%
Recursos financeiros efetivamente utilizados	R\$ 0,00		Comparação	0%	
<b>Análise Crítica</b>	<p>Conforme a manifestação da área técnica responsável por esta iniciativa: "A Coordenação de Planejamento e Gestão de Projetos - COGEP/CGPLA/DIREX propôs que a presente iniciativa passasse a ser um Projeto Institucional, o qual hoje está formalizado nos termos do Manual de Gestão de Projetos (MGP), conforme o Documento de Proposta de Projeto (DPP) e o Termo de Abertura do Projeto (TAP), constante nos autos do processo nº 25100.001565/2021-40. O Plano de Integridade faz parte do escopo do referido projeto, assim das 30 (trinta) medidas aprovadas para o Ciclo 2019/ 2021, foram implantadas 7 (sete) medidas em 2019 e 11 (onze) em 2020, com o percentual de execução de 60%. Seguindo a metodologia do MGP, o projeto encontra-se praticamente em fase "inicial", no primeiro trimestre de 2021, não foi possível avançar na execução das metas do Projeto, devido a ajustes a serem feitos, e ainda resta pendente a oficialização da Unidade de Gestão de Integridade - UGI, área que está responsável em gerenciar o projeto. Estão previstas 10 (dez) etapas que ainda não foram iniciadas, a não ser parte das medidas do Plano de Integridade já implantadas, o que corresponde a 6% de execução do projeto."</p>				
<b>Providências</b>	<p>Conforme a manifestação da área técnica responsável por esta iniciativa: "Quanto a formalização do projeto, no âmbito do processo SEI nº 25100.001565/2021-40, os documentos de DPP e TAP foram analisados e aprovados pelo Presidente. Em relação a execução dos demais itens do projeto, deverá iniciar nos próximos meses, visando desenvolver efetivamente o escopo do projeto, articulando-se com as demais instâncias envolvidas, tais como a Coordenação de Comunicação - Coesc, Ouvidoria, Corregedoria, Comissão de Ética, a própria Coordenação de Planejamento e Gestão de Projetos, Comitê de Governança, Riscos e Controle - CGRC e o SubGRC. Em relação a Implementação das demais medidas de integridade, foi prorrogado até dezembro de 2021, por meio da Portaria/Funasa nº 1.252 de 09/03/2021, de modo que durante o ano de 2021, haja a aplicação de uma metodologia de mapeamento e avaliação de riscos, visando a revisão do Plano existente e/ou a elaboração de um novo Plano, para um novo ciclo, até 2023."</p>				